



JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria de Auditoria

SUMÁRIO EXECUTIVO

**AUDITORIA NO PROCESSO DE GESTÃO DA
TRANSPARÊNCIA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2/2025
PROCESSO SEI Nº 2024.00.000008778-1

Introdução:

Os exames de auditoria no processo foram realizados em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria (PAA), para o exercício de 2024, aprovado pela Portaria TSE nº 174/2024, de 11 de março de 2024.

Destaca-se que a metodologia de elaboração do PAA viabiliza o direcionamento dos trabalhos da SAU aos processos organizacionais considerados mais sensíveis para o TSE, uma vez que a seleção dos objetos da atividade de auditoria envolve avaliações promovidas pelos gestores, pela equipe de auditoria e pela Alta Administração com base em fatores de riscos de criticidade, materialidade e relevância. Dessa forma, registra-se que o objeto do presente trabalho figura entre os processos mais críticos para a organização.

Objetivo da auditoria:

O trabalho de auditoria no processo de gestão da transparência teve como objetivos centrais os seguintes pontos:

- a) avaliar a existência e a qualidade dos controles internos instituídos no processo para tratamento dos riscos que impactem a transparência de dados para a sociedade;
- b) verificar a conformidade com as diretrizes de transparência emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- c) identificar possibilidade de aprimoramento do processo com vistas à total aderência aos critérios do ranking da transparência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Escopo:

O escopo dessa auditoria incluiu a análise dos processos internos de gestão da transparência, a revisão das informações publicadas no portal “Transparência e prestação de contas” e a acessibilidade dessas informações.

As análises compreenderam os dados e as informações relativas ao Ranking da Transparência dos exercícios de 2022 a 2024. Desse modo, o escopo incluiu uma análise detalhada dos critérios utilizados pelo CNJ para avaliar a transparência dos órgãos, com foco na atuação do TSE para atender a esses critérios.

Também foi realizada análise comparativa com Tribunais Regionais Eleitorais bem avaliados no período, com o objetivo de identificar boas práticas na disponibilização de conteúdos.

Benefícios Esperados:

- Identificar inconsistências, viabilizando os ajustes pelos gestores.
- Aprimorar a transparência do conteúdo disponibilizado no Portal do TSE.
- Melhorar a governança e a gestão do Portal do TSE, com gestores identificados e informações completas e atualizadas.
- Mitigar o risco de produção de desinformação contra o TSE com base em informações eventualmente disponibilizadas pelo Tribunal de forma incompleta, incorreta ou desatualizada no Portal.
- Estabelecer um ambiente de controle que priorize a transparência institucional, mitigando o risco identificado e melhorando a conformidade com a legislação vigente.

Conclusão:

Em face dos resultados dos exames de auditoria realizados e da avaliação dos controles internos instituídos, conclui-se que são adotados controles para mitigar os riscos nas atividades do processo de trabalho de gestão da transparência. Em que pese ser um processo que demonstra amadurecimento ao longo do tempo, ainda necessita de melhorias, em especial no que tange aos controles voltados a evitar os riscos de informações desatualizadas ou sem gestão da área competente.